



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 222/2012
De 02 de Julho de 2012.

**CONCEDE LICENÇA PARA
CONCORRER A MANDATO ELETIVO
A SERVIDORA GEISE SANTOS PAZ.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para concorrer a mandato eletivo a servidora GEISE DOS SANTOS PAZ, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, conforme prevê o art. 144 da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de Agosto de 2002, sem prejuízo da sua remuneração integral.

Art. 2º - A licença ora concedida, será de 03(três) meses, a contar de 05 de Julho de 2012.

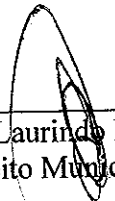
Art. 3º - A licença ora concedida é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2056 em 25 de Junho de 2012, firmado pela parte interessada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Julho de 2012.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

COPIA QUE
foi expedida em virtude da Nº 222/2012
em 02 de Julho de 2012 nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 02/07/12
Responsável: Angélica

